

Origem : Companhia de Turismo de Belém - BELEMTUR  
Assunto : Prestação de Contas de 2001  
Relatora : Conselheira Rosa Hage

**04) Processos nºs 0860012002-00 – 200602255-00**

Responsável: Astrid Maria da Cunha e Silva  
Origem : Prefeitura Municipal de Viséu

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Resolução nº 8.056, de 25.10.2005, exercício financeiro de 2002  
Relatora : Conselheira Rosa Hage

**\* Retirado da Pauta da Sessão do dia 02.06.2009**

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de junho de 2009.

**a) Robson Figueiredo do Carmo**  
**Secretário Geral**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4117**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 429/09/4ª**  
**CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Damasceno Filgueiras.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor João Damasceno Filgueiras, responsável pela Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal do Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..

Belém, 01 de junho de 2009.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 430/09/4ª**  
**CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Francisco de Assis dos Santos Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco de Assis dos Santos Souza, responsável pela Prefeitura Municipal de Anapu, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal da LDO/Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..

Belém, 01 de junho de 2009.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 431/09/4ª**  
**CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Geraldo Irineu Pastana de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Geraldo Irineu Pastana de Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Belterra, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal da LDO/Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..

Belém, 01 de junho de 2009.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 432/09/4ª**  
**CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Denilson Batalha Guimarães.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Denilson Batalha Guimarães, responsável pela Prefeitura Municipal de Faro, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal da LDO/Orçamento, sob pena

da aplicação das sanções previstas em Lei..

Belém, 01 de junho de 2009.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 433/09/4ª**  
**CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Roselito Soares da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Roselito Soares da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Itaituba, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal da LDO/Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..

Belém, 01 de junho de 2009.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 434/09/4ª**  
**CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raulien Oliveira de Queiroz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raulien Oliveira de Queiroz, responsável pela Prefeitura Municipal de Jacareacanga, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal do Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..

Belém, 01 de junho de 2009.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 436/09/4ª**  
**CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Madalena Hoffmann.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Madalena Hoffmann, responsável pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal do Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..

Belém, 01 de junho de 2009.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 438/09/4ª**  
**CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Edmir José da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Edmir José da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Pacajá, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal do Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..

Belém, 01 de junho de 2009.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 439/09/4ª**  
**CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Maxweel Rodrigues Brandão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias,

no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Maxweel Rodrigues Brandão, responsável pela Prefeitura Municipal de Placas, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal da LDO/Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..

Belém, 01 de junho de 2009.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 440/09/4ª**  
**CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Rosibergue Torres Campos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Rosibergue Torres Campos, responsável pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal da LDO/Orçamento, sob pena da aplicação das sanções previstas em Lei..

Belém, 01 de junho de 2009.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 442/09/7ª**  
**CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200812960)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, Notifica o Senhor Adécimo Gomes dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, apresentar comprovante de publicação do resumo das autorizações de compras nº 001-CC016/06, firmado com Neves & Dias Ltda e Import Car Peças e Serviços Ltda (Aquisição de Peças para patrol e caminhão). A irregularidade foi apontada no Parecer da 7ª Controladoria/Assessoria Jurídica.

Belém, 30 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 443/09/7ª**  
**CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200812959)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, apresentar justificativas, a contar do recebimento desta, às irregularidades apontadas no Parecer da 7ª Controladoria/Assessoria Jurídica, relativo à contratação via autorização de serviço nº 001-CC017/06, firmado com Kalifa Construções Rodoviárias Ltda (terraplanagem entorno da lagoa "Geovana Gomes").

Belém, 30 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 444/09/7ª**  
**CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200812950)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Adécimo Gomes dos Santos, responsável pela Prefeitura Municipal de Itupiranga, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar justificativas às irregularidades apontadas no Parecer da 7ª Controladoria/Assessoria Jurídica, que segue em anexo, relativo à contratação via Ordem de Execução de Serviço nº 001-CC041/06, firmado com Construege Construções e Engenharia Ltda (Implantação do sistema de iluminação da